



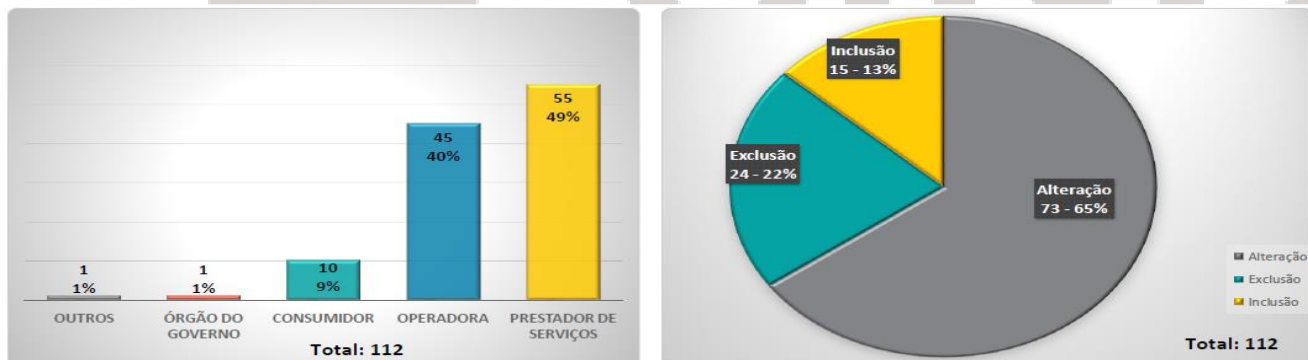
FATOR DE QUALIDADE

Prezados Colegas,

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe do resultado da CP – Consulta Pública da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS CP 70:18 referente ao Fator de Qualidade.

RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

112 contribuições foram apresentadas à ANS e estão mostradas a sua distribuição no gráfico 1.



Destas 112 contribuições recebidas pela ANS o acatamento delas em função das instituições contribuidoras revelou que das 45 que foram acatadas pela ANS, 40 tiveram origem nos prestadores de serviços e das 53 não acatadas, 7 vieram também dos prestadores de serviços e 40 originaram-se das operadoras.

Os principais temas entre as contribuições que foram acatadas pela ANS para a consulta pública que expediu, estão estes:

- 1- Aumento dos percentuais;
- 2- Exclusão do deflator;
- 3- Exclusão do núcleo de segurança do paciente e NOTIVISA para os laboratórios e Homecare;
- 4- Uso de atributo de qualidade na remuneração e reajuste ANS RN 363:14, celebração dos contratos com as operadoras.

Dentre as sugestões, que não foram aceitas pela ANS provenientes da consulta pública 70:18, estão estes:

- 1- Incluir nos critérios o cumprimento de normas sanitárias;
- 2- Utilização de índice diferente do IPCA;

3- Aplicação do fator de qualidade à todos os contratos de prestação de serviços com as operadoras.

Convém recordar que a RDC ANVISA 36:13 não prevê que os laboratórios possuam núcleo de segurança do paciente.

CRITÉRIOS

Critérios para aplicação do FQ – Fator de Qualidade no setor do SADT – Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, no qual se inclui o laboratório.

Nível "A" 115% do IPCA	Nível "B" 110% do IPCA	Nível "C" 105% do IPCA	100% do IPCA
Certificado de acreditação nível máximo. 75% das guias enviadas pelo laboratório à operadora no formato eletrônico do padrão TISS vigente no ano calendário.	Certificação que englobe todo o escopo da assistência, isto é, todo escopo de atuação do laboratório. 75% das guias enviadas pelo laboratório à operadora no formato eletrônico do padrão TISS vigente no ano calendário.	Participação em um dos projetos de indução à qualidade da DIDES/ANS, quando couber. 75% das guias enviadas pelo laboratório à operadora no formato eletrônico do padrão TISS vigente no ano calendário.	Demais casos.

Caso tenha interesse em receber o arquivo eletrônico com a íntegra da apresentação feita pela ANS sobre a análise das contribuições à consulta pública 70:18, poderá solicitá-lo pelo telefone 31 3213-2738 no horário de 8h às 12h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo email secretaria@sindlab.org.br.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio
SindLab Presidente

Eu fiz minha parte! ®